



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete do Vereador Vilson Barbosa de Sá (PL)

Indicação n. 380/2025-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), a realização de obras de manutenção e recuperação da estrada vicinal e pontes que liga a Vila do Facão até a Ponte do Triunfo.

AUTOR: Ver. Vilson Barbosa de Sá (PL)

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de trafegabilidade, especialmente para os moradores, produtores rurais e transportadores que utilizam essa via diariamente. A situação atual compromete o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços essenciais e coloca em risco a segurança dos usuários, especialmente em períodos de chuva.

Além disso, as pontes ao longo da estrada apresentam desgastes estruturais, comprometendo seriamente a segurança dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que dependem dessa rota para se deslocar. A situação atual afeta diretamente o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde, a circulação de mercadorias e o escoamento da produção agrícola da região.

A reestruturação da estrada e das pontes proporcionará melhores condições de trafegabilidade, mais segurança para os usuários, além de fomentar o desenvolvimento econômico e social das comunidades beneficiadas. Trata-se de uma ação essencial para garantir dignidade, mobilidade e segurança à população local.

INDICAÇÃO:

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa, Indica ao município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), a realização de obras de manutenção e recuperação da estrada vicinal e pontes que liga a Vila do Facão até a Ponte do Triunfo.

São Félix do Xingu – Pará, 06 de agosto de 2025.


Ver. **Vilson Barbosa de Sá (PL)**

RTSA/rtsa

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu-PA
Conhecimento ao Plenário

06 AGO 2025

02ª Sessão Ordinária
02º Per. Legislativo